Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

LEI Nº 3338 de 04 de janeiro de 2018.

Dá o nome de "Memorial da Praça da Bíblia" do local situado na Rua Teixeira de Freitas nº no bairro do Fonseca

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado como Memorial da Praça da Bíblia, a localidade situada na Rua Teixeira de Freitas nº 414, no bairro do Fonseca neste Município. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao

Prefeitura Municipal de Niterói, de 04 de janeiro de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

(Projeto de Lei Nº. 120/2017 - Autor: Carlos Macedo)

LEI Nº 3339 de 04 de janeiro de 2018.

Passa a denominar Rua Prof. Salvador Mata e Silva, a atual Rua 20 – Camboinhas. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1 - Passa a denominar Rua Prof. Salvador Mata e Silva, a atual Rua 20 - Camboinhas (de acordo com a planta do Loteamento Cidade Balneária Itaipu).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, de 04 de janeiro de 2018.

Rodrigo Neves - Prefeito

(Projeto de Lei Nº. 182/2017 - Autor: Paulo Bagueira Leal)

Ofício GAB nº 049/2018

Niterói, 04 de janeiro de 2018.

Vereador PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL

Presidente da Câmara Municipal de Niterói

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento do Ofício/AUT/Nº 044/2017/SMDCP, de 13/12/17, referente ao Projeto de Lei nº 00128/2017, de autoria do Vereador Bruno Bastos Lessa e co-autoria do Vereador Leandro Portugal Frazen de Lima, que estabelece parâmetros para a implantação de jiraus em edificações.

Ao restitui a via do Autógrafo, comunico a V.Exa. que vetei totalmente o Projeto de Lei, pelas razões anexas.

. Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Rodrigo Neves Prefeito

RAZÕES DE VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI № 128/2017

Vejo-me instado a vetar totalmente o Projeto de Lei apresentado por essa Câmara Municipal, que estabelece parâmetros para a implantação de jiraus em edificações que pretende dar novo entendimento à parte das áreas conhecidas como "jirau", traz mudanças importantes sobre a definição e regulamentação de construções na cidade,

Ouvida a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade opinou-se pelo veto total do Projeto de Lei aduzindo em seu artigo 1°, § 1°, a definição de jirau "como o mobiliário constituído de estrado ou passadiço instalado em altura intermediária do compartimento", no entanto, já no § 2° do mesmo artigo, o PL traz uma nova definição onde "nos jiraus utilizados exclusivamente como estoque e área técnica não há restrição de altura". Ora, se

utilizados exclusivamente como estoque e area tecnica nao na restrição de altura. Ora, se a definição de jirau é clara quanto ser um mobiliário de altura intermediária, resta evidente contradição quando a mesma norma retira qualquer restrição de altura. Além disso, o art. 2º traz uma nova permissão na qual "os jiraus instalados em lojas ou salas que não façam parte de Centro de Compras serão caracterizados como único pavimento e poderão ter taxa máxima de ocupação de 100% em relação à área de loja". Esta alteração choca frontalmente com o propósito strictu sensu de um jirau, qual seja, estrado ou laje em piso à meia altura que permite a circulação de pessoas sobre ele e abaixo dele. Segundo a definição proposta, o jirau passaria a constituir novo pavimento na edificação, com o agravante de se permitir construções que extrapolem o limite de área edificável computável planejada para cada zona de uso da cidade.

Adicionalmente, da forma como foi redigida a proposta, todo o conjunto da municipalidade deixará de arrecadar mais-valia sobre as novas benfeitorias oriundas desses acréscimos não previstos no gabarito.

Sendo assim, em que pese a louvável iniciativa dessa nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei em discussão não pode ser sancionado, sendo estas as razões que me levaram a vetar totalmente o referido Pl

Port. nº 15/2018- Exonera, a pedido, a contar de 14/11/2017, WALLACE MAGALHÃES FREITAS, matrícula nº1241.486-7, do cargo de Guarda Municipal, classe C, referência V. Referente ao Processo nº20/5026/2017.

Port. nº 16/2018- Exonera, a pedido, a contar de 01/12/2017, BRUNO DE CARVALHO FERREIRA, matrícula nº1241.661-8, do cargo de Guarda Municipal, classe C, referência V. Referente ao Processo nº20/5389/2017.

Port. nº 17/2018- Exonera, a pedido, a contar de 14/11/2017, SUELLEN CRISTINA SALES PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº1241.913-8, do cargo de Guarda Municipal, classe C, referência V. Referente ao Processo nº20/5028/2017.

Port. nº 18/2018- Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA, matrícula nº1240.028-0, para a função de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- COPAD, em vaga decorrente da dispensa de Alexandre Foch Arigony, matrícula nº1243.124-0, a contar de 11/12/2017.

Port. n^0 19/2018- Dispensa, a pedido, ALEXANDRE FOCH ARIGONY, matrícula nº1243.124-0, da função de membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- COPAD, a contar de 11/12/2017.

Port. nº 20/2018- Reverte, de acordo com os termos dos artigos 36, 37, 38 e 39, da Lei nº2.838/2011, publicada em 31/05/2011, a aposentadoria por invalidez- operada pela Portaria nº2.288/2013, publicada em 13/09/2013, nos autos do Processo Administrativo nº310/0387/2016- concedida ao servidor **MARCIO SADER KNUST**, Guarda Municipal, classe A, referência I, nos termos do artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº70/2012, que passará a integrar a classe C, referência I, por força da Lei nº3.077/2014.

Despachos do Prefeito
Processos nºs 080003749/2016; 080001046/2017 – DEFIRO Processos nºs 080002956/2017; 080000755/2017 - AUTORIZO

Corrigenda

No Decreto publicado no dia 04/01/2018, onde se lê: Decreto nº12862/2017, leia-se: Decreto nº12862/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO 30/15429/16

EDITAL - SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO Nº 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE DU AKI. 13, PARAGRAFO 3º DO DECRETO Nº 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) A INSCRIÇÃO DE Nº 146.866-9 DO CONTRIBUINTE TOGUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 07.064.109/0001-31, PELA CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

MUTIVOU A SUSPENSAO.

EDITAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICA A NOTIFICAÇÃO DE
LANÇAMENTO № 49844 EM FACE DE TOGUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,
CNPJ 07.064.109/0001-31 E INSCRIÇÃO DE № 146.866-9, NOS TERMOS DO ART. 10,
PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DO DECRETO № 10.487/09 PELA CESSAÇÃO DAS
ATIVIDADES NO MUNICÍPIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHO DA SECRETARIA. **EXTRATO N° 04/2018**

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LIGOU CERCOU COMÉRCIO E CERCAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de telas galvanizadas para instalação de cercas nos caminhos irregulares na restinga da praia de Itacoatiara. VALOR: R\$4.635,00. Proc.n°040/002409/2017, DATA:28/12/2017.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 02/01/2018, extrato nº 01/2018. Leia-se: Contrato nº 028/2014.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO Nº 094/2017

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 068/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante LUCAS RODRIGUES TOSTES, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE- NITERÓI.OBJETO: Desligamento a pedido do estagiário do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 31 de dezembro de 2017.DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2017 EXTRATO № 013/2018

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão a pedido ao Termo de Compromisso de Estágio nº 067/2017. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a estudante ALANA MARINS ALONSO, tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE-NITERÓI. OBJETO: Desligamento a pedido da estagiária do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 03 de janeiro de 2018.DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Olga Benário Prestes, no uso de suas atribuições e em
conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola
Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e
responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da
Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na
Praça Irene de Mattos, s/nº - Engenho do Mato - Niterói, no dia 05 de fevereiro de 2018, às 08h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Plano de aplicação de Recurso do PDDE;
- Eleição dos Membros do Conselho Escola Comunidade Triênio 2018/2019/2020:
- Assuntos Gerais.

ASSEMBLEIA GERAL

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da UMEI Professora Odete Rosa da Mota, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na UMEI, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Estrada Francisco da Cruz Nunes, s/nº - Itaipu – Niterói, no dia 05 de fevereiro de 2018, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Calendário de 2018; Proposta Pedagógica para o ano de 2018;
- Plano de Aplicação de Recursos do PDDE; Plano de Aplicação de Recursos da Verba Escolar;
- Substituição de Membros do CEC; Assuntos Gerais.

• Assuntos Gerais.
TERMO ADITIVO № 032/2017
Instrumento: TERMO ADITIVO № 032/2017AO CONTRATO № 050/2014. Partes:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A RIVALL ENGENHARIA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato nº 050/2014, com vistas à reforma geral do CIEP Municipalizado Antineia Silveira Miranda, conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras/FME, através do Ofício DSO nº 036/2017, às fls. 784, Processo Administrativo 210/0875/2014. Prazo: O prazo da prorrogação prevista na cláusula primeira é de 06 (seis) meses, a contar de 12/12/2017, com término previsto em 12/06/2018, conforme disposto no Officio DSO nº 036/2017, às fls. 784, Processo Administrativo 210/0875/2014. **Processo:** 210/0875/2014. Fundamento Legal: art. 57, § 1°, III da Lei N.º 8.666/93. Data da Assinatura: 12/12/2017.

Aprovo as contas do Convênio nº 003/2016 e Termo Aditivo nº 003/2017, período: 01 de janeiro a 01 de agosto de 2017 da ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI — Creche Comunitária Irmã Catarina, Programa Crianca na Creche

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN ATO DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE

AVISO DE INDEFERIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

TOMADA DE PREÇOS

Acolho e indefiro o recurso interposto, contra o Processo Licitatório nº 014/2017, constante do Processo Administrativo nº 220/001481/2017 – Recurso Indeferido.

AVISO DE REVOGAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2017

TOMADA DE PREÇOS

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Licitatório nº 014/2017 – TOMADA DE PREÇOS

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao Processo Licitatório nº 014/2017 – TOMADA DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 220/001481/2017, objeto: contratar empresa especializada para execução da obra de finalização do Centro Petrobrás de Cinema, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1354 - São Domingos, em Niterói, considerando serviço de Revestimento de Paredes e Tetos, Revestimento com Tecido Termo Acústico, Forração de Piso com Carpete, Paredes de Drywall, Execução de Laje de Arquibancada, Limpeza de Vidros, Fornecimento e Instalação de Esquadrias e Laje de Arquibancada, Limpeza de Vidros, Fornecimento e Instalação de Esquadrias e Ferragens, Instalações Elétrica, Hidráulica e Sanitária, Impermeabilização, Pinturas, Fornecimento de Aparelhos Elétricos, Hidráulicos e Mecânicos, nos termos do Convênio nº

839810/2016, celebrado entre o Ministério da Cultura - MinC e a Fundação de Arte de Niterói - FAN, com fundamento no artigo 49 da lei 8666/93.

NITERÓI PREV

NITEROI PREV

Atos do Presidente

PORTARIA PRESI nº 01/2018. DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 95/2014, publicada em 22/08/2014, que na pensão concedida à NILDA LOPES CABRAL, esposa do ex- servidor JORGE CABRAL, falecido em 12/05/2014, no cargo de AGENTE FAZENDÁRIO - NÍVEL 03 - CATEGORIA III - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 223.036-5, em virtude Determinação do tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que a fundamentação constitucional no ato concessório de pensão com base no artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, conforme processo n.º 310/000638/2014. conforme processo n.º 310/000638/2014.

PORTARIA PRESI nº 02/2018. DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 114/2014, publicada em 19/09/2014, que na pensão concedida à EDITH DA CONCEIÇÃO PIRES, companheira do ex- servidor NEMEZIO FILGUEIRAS DA COSTA, falecido em 14/06/2014, no cargo de ELETRICISTA – CLASSE B- ÍNDICE 10- (Aglutinado no nível 04, face Lei 735/89)- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula n.º 215.625-5, em virtude Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que a fundamentação constitucional no ato concessório de pensão com base no artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 e o artigo 40, inciso I § 7º da Constituição Federal de 1988, conforme processo n.º 310/001036/2014.

PROCESSO N° 310/001745/2017 - INDEFERIDO.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS DESPACHOS DO PRESIDENTE

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 16/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e AUTO SOCORRO FRATER EIRELI ME. Objeto: Pagamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica nº 7366, 7518 e 7622. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$112.856,22. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/008178/2017. Data de assinatura: 27/12/2017.

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 17/17. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA. Objeto: Pagamento da Nota Fisca Eletrônica – NFe nº 2451, referente a prestação de serviço em novembro/2017. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$1.275,00. Fundamento legal: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/011319/2017. Data de assinatura: 27/12/2017.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2017 que visa à execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, VESTIÁRIOS E ASSOCIAÇÃO NA RUA TEIXEIRA DE FREITAS COM MURO DE ARRIMO E VEDAÇÃO SITUADA NA RUA TEIXEIRA DE FREITAS S/Nº, NO BAIRRO DO FONSECA,", adjudicando os serviços à empresa PRIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP - CNPJ: 19.907.671/0001-69, pelo valor global de R\$ 1.466.188,15 (hum milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e quinze centavos), com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme disposto no Edital, Autorizando a Despesa e a Emissão da Nota de Empenho. Proc. nº. 510003552/17. Presidente da EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 24/2017. PARTES: EMUSA e DAFLA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA – EPP; OBJETO: contratação de empresa para obra de instalação de grama sintética com fornecimento de grama nas cores verde e branca, no campo de futebol na Benjamim Constant, no Município de Niterói/RJ; PRAZO: 20 (vinte) dias uteis, (sem incidência de chuvas), contado a partir da emissão ordem de início. VALOR GLOBAL: R\$ 149.260,00 (cento e quarenta e nove mil duzentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do orçamento da EMUSA deste exercício de 2017 na seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 1051.15.452.0010.1226, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte 108. Nota de empenho nº 775. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Carta Convite nº 10/2017; DATA DO CONTRATO: 28/12/2017. Processo № 510003650/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 02 de janeiro de 2018.

ATOS DA CPL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

OBJETO: contratação de empresa de Engenharia para construção de residências terapêuticas no Hospital Psiquiátrico de Jurujuba, localizado na Avenida Quintino Bocaiúva, s/nº no bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas, Cronograma Fisico-Financeiro, Memória de Cálculo e Plantas, constante das Planilhas, Cronograma Fisico-Financeiro, Memória de Cálculo e Plantas, constante das Especificações Técnicas. DATA, HORA E LOCAL: Dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2018 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: O valor máximo estimado de R\$

maximo estimado de R\$
812.006,89 (oitocentos e doze mil, seis reais e oitenta e nove centavos) EDITAL E
INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser
consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na
EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado.
Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.
Niterói, 04 de janeiro de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

OBJETO: execução das obras de construção de 03 unidades de CAT (centro de atendimento ao turista), Boa Viagem (na rotatória da Av. Milton Tavares de Souza com Av. Alm. Benjamin Sodré), Centro (próximo a Estação das Barcas), Região Oceânica (entre a Av. A. Tamandaré e R. Prof. Hernani Faria Alves), todos no Município de Niterói/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 25 (vinte e cinco) de janeiro de 2018 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 866.973,81 (oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos) EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 04 de janeiro de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

Página 4

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 06/2016. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ENGECAD LTDA EPP; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, conforme solicitação contida nos processos nº 510002464/2017. VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 1.382.137,90 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e noventa centavos), correspondendo a 23,30% do valor do contrato. RECURSOS: correrão a conta do PT 1051.15.452.0010.1226, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte 203. FUNDAMENTO: art. 58, I, c/c o art. 65, I "B" e seu paragrafo primeiro, primeira parte, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 15/12/2017. – Presidente da EMUSA - Niterói, 04 de janeiro de 2018.